



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1491 /2024/DLEG

Uruguaiana, 5 de novembro de 2024.

A
Srª Erika Dornelles
Organizadoras do Projeto Amigas da Vila
Q 9 Casa nº 18, Prolar
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezadas Senhoras,

1. Ao cumprimentá-las cordialmente, em atenção à Moção nº 420, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1534/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias, organizadoras do Projeto “Amigas da Vila”, por esse trabalho social voltado às crianças do Município.
2. Que o reconhecimento deste Poder Legislativo seja mais um incentivo à continuidade desse projeto tão especial.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente